



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO Nº 1/2021

“Indica ao Executivo, a volta do componente curricular de Educação Física para educação infantil fases 1 e 2 da rede pública”.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do município de Monte Mor a volta as aulas de Educação Física para educação infantil fases 1 e 2 da rede pública.

A medida se faz necessária pois a atividade física desempenha um papel fundamental na promoção da saúde mental, da aptidão física e do desenvolvimento cognitivo das crianças. Sem contar que o período de isolamento social por conta da pandemia, contribuiu para o aumento do comportamento sedentário. Também, vale ressaltar que este componente foi retirado pela antiga gestão.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 23 de agosto de 2021.

**BRUNO LEITE**  
Vereador

**DEMOCRATAS**